



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1750/24 IA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoria: Ver. Índio de Assis.

Ao Senhor
Edmundo Nunes Dourado
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Ao Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **sugerindo a demarcação e sinalização de vagas para estacionamento, regulando a reserva de vagas exclusivas para carros e motocicletas, em frente a Enel.**

Câmara Municipal de Formosa-GO, 21 de agosto de 2024.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa atender a solicitação da comunidade local.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.